

PORTARIA Nº 291/2008

*"Concede Licença-Prêmio ao Servidor
Público Municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **ADAIR JOSÉ CARVALHO**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 12 de dezembro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de dezembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.12.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo